

ATO NORMATIVO N° 000031 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação R\$ 12.300,00

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0007	2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	R\$	100,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
04-122-0008	2.008 - ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	R\$	2.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
04-122-0016	2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	5.100,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	300,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	4.300,00
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas		

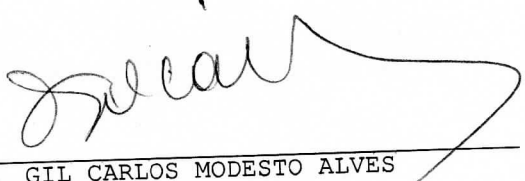
Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 12.300,00

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0001	1.000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	12.300,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		

Art. 3° - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Agosto de 2017



GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (01/08/2017), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.